



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste - Coordenação de Controle Processual

Processo nº 2090.01.0011605/2024-40

Unaí, 03 de maio de 2024.

Procedência: Despacho nº 38/2024/FEAM/URA NOR - CCP

Destinatário(s): Thiago Igor Ferreira Metzker

Assunto: Decisão da URA NOR - Cancelamento de Licença

## DESPACHO

Considerando que o empreendedor Atlas Brasil Comercializadora de Energia Ltda. obteve em 16/02/2021 a Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro nº 771/2021.

Considerando que no dia 26/04/2024 o empreendedor solicitou (doc. SEI 87199177) o cancelamento da Licença supracitada, justificando que o empreendimento está localizado na área onde será objeto de uma nova solicitação de LAS/Cadastro e que não se trata de ampliação do mesmo;

Considerando o Despacho 24 (doc. SEI 87598830) do NAO da URA NOR e o Despacho 37 (Doc. SEI 87618496) da CCP da UR NOR sugerindo o cancelamento da LAS/Cadastro nº 771/2021;

Considerando a norma do art. 50, da Lei nº 14.184/2002;

Determino o cancelamento da LAS/Cadastro nº 771/2021, a notificação do empreendedor e a publicação da decisão.

Ricardo Barreto Silva

Chefe Regional da URA NOR



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva, Chefe Regional**, em 03/05/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **87621105** e o código CRC **A0D78562**.

---

**Referência:** Processo nº 2090.01.0011605/2024-40

SEI nº 87621105

## MINAS GERAIS

Da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior, em Muriaé - MG, para o Presídio Tiago Teles de Castro Domingues, localizado em São Gonçalo - RJ, por ordem judicial datada de 05/02/2024:

João Pedro dos Santos Barros- 104876	Nova Friburgo - RJ
--------------------------------------	--------------------

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

Matrículas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Carlos Eduardo Fonseca - 1028272	Ibiá
Cleostallone Indaelo Da Cruz - 309362	Cambuí
Gilson Pereira Da Silva - 228350	Umaí
Jose Carlos Antero - 342697	Viçosa
Rafael De Jesus Fernandes - 597548	São Lourenço

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Bruno De Oliveira Da Gloria - 110686	Santa Luzia
Douglas F. Da Cruz Cruvinel - 797793	Coromandel
Fabio Ludgero Carvalho - 695091	Formiga
Lucas Rezende Luciano - 532011	Ipatinga
Marcio Luiz De Paula - 442509	Ipatinga
Maxsuel Pereira Da Silva - 583866	Ipatinga
Reginaldo Da Silva - 6996	Ipatinga
Samuel Max Da Silva Vieira - 1024110	Ribeirão das Neves
Sylas De Paula Maria - 28758	Formiga
Thales Pereira Da Silva - 453071	Ipatinga
Thiago Gomes Dos Santos - 338922	Betim
Victor Hugo Pereira Dias - 675218	Ipatinga
Washington Paul M. Pacheco - 324110	Formiga
Weber Freitas Procopio - 436580	Ipatinga
Wesley Neves Santos Silva - 110312	Formiga

Transferências:

Do Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para o Presídio de Itapagipe, para continuidade do cumprimento de pena:

Leonardo Teófilo Pateis - 673981	Itapagipe
----------------------------------	-----------

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Cristiano Divino Da Silva - 1093256	ribeirão das neves
-------------------------------------	--------------------

Do Presídio de Matias Barbosa, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Guilherme Barbosa Da Silva - 867996	Juiz de Fora
-------------------------------------	--------------

Do Presídio de Floramar, em Divinópolis, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Lucas Moreira De Brito - 510888	Divinópolis
Jorge Barbosa Leite De Oliveira - 1087426	Divinópolis

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Wallison Líberio Veloso Trindade - 722280	Pará de Minas
---	---------------

Do Presídio de Mantena, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Anael Souza Freitas - 1029978	Mantena
-------------------------------	---------

Do Presídio de Coronel Fabriciano, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Tiago Antonio De Souza - 316406	Coronel Fabriciano
---------------------------------	--------------------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Ipatinga, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Claudio Alexandre Justino - 1073835	Ipatinga
-------------------------------------	----------

Do Presídio Dr. Carlos Vitoriano, em Araçuaí, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Jose Luiz Dos Santos - 102912	Araçuaí
-------------------------------	---------

Do Presídio de Extrema, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Jefferson Bruno Duarte - 566713	Extrema
---------------------------------	---------

Retificar a autorização de transferência, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental, publicada no Diário Oficial do dia 23/04/2024,

Onde se lê:

Para exame de sanidade mental:

Douglas De Castro - 127232	Juiz de Fora
----------------------------	--------------

Leia-se:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Douglas De Castro - 127232	Juiz de Fora
----------------------------	--------------

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

Tornar sem efeito a autorização de matrícula, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial, publicada no Diário Oficial do dia 07/05/2024,

Flavia Tatiana De Oliveira Silva - 396153	Ipatinga
---	----------

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SVGC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2024

Fábio César Simões Moreira

Superintendente de Gestão e Vaga

13 1939682 - 1

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "A PEDIDO EM VIRTUDE DE PROCESSO SELETIVO", publicado em 09/04/2024, referente ao servidor:

MASP 1447012-4, Jorge Luiz Baroni Moutinho Reis, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0051745/2024-32.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2024.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "A PEDIDO EM VIRTUDE DE PROCESSO SELETIVO", publicado em 19/04/2024, referente ao servidor:

MASP 1133815-9, Marcio da Silva Casuse, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0079611/2024-79.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2024.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 17 da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, do servidor:

MASP 1450475-7, HAROLDO SOBRAL NETO, a partir de 07/05/2024, referente ao cargo Agente de Segurança Socioeducativo, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0132638/2023-73.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2024.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 1939702 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 990, DE 10 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração do quadro de quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, do Art. 93 da Constituição do Estado; a Lei Estadual 24.313, de 28 de Abril de 2023; o Decreto Estadual nº 48.659, de 28 de Julho de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de Março de 2004 e no Art. 26 da Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de Outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada ao servidor Luciano Gomes Tamerão - Masp. 1448 872-0, a competência para a prática da apuração da frequência, mediante assinatura das Folhas de Ponto e do Mapa de Frequência, dos servidores lotados e em exercício no Presídio de Tarumirim.

Parágrafo Único: o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública poderá avocar, a qualquer momento, a competência para a prática dos atos previstos nos incisos deste artigo.

Art. 2º - O ato de delegação se dará por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento pela autoridade delegante.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 1939536 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

### Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO PAD

PORTARIA SEMAD/SUTAF 01/2024

A senhora GLORIA MARIA DA COSTA, MASP 1.389.253-4, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SEMAD/SUTAF 01/2024, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 27/02/2024, tendo em vista o disposto no artigo 234, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e, considerando as infrafaltas tentativas de citação, por estar em local incerto e não sabido, CONVOCA CITA a servidora MARILIN MONROE DE ANDRADE E SILVA, MASP 379.041-7, admissão 1, ocupante de cargo de Técnico Ambiental, à época dos fatos, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada no Núcleo de Correição Administrativa do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Rec

**Data de Envio:**

14/05/2024 10:25:29

**De:**

FEAM/Institucional <divani.mendes@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

thiago@myrprojetos.com.br

**Assunto:**

2090.01.0011605/2024-40

**Mensagem:**

Bom dia !

Segue anexo publicação de cancelamento de LAS CADASTRO, conforme solicitado.

Att;

**Anexos:**

Publicacao\_88258402\_Publicacoes\_\_\_14.05.2024.pdf